ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº017/2017

PROMOVENTE: **ALAN MANSUR**

ASSUNTO: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Macaense ao Sr. JORGE PEREIRA JUNIOR.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
06/06/2017

COMISSÕES

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE

JUSTIÇA E REDAÇÃO	EM	/ /	/ /
FINANÇAS E ORÇAMENTO	EM	/ /	
CULTURA E ASSIST. SOCIAL	EM	/ /	
CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM	/ /	

Exercício Legislativo de 2017

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 06/06/2017 Única 13x0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1273/2017

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O DIÁRIO 08/06/17

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2017

Vereador Autor Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SENHOR JORGE PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao SR. JORGE PEREIRA JUNIOR.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2017.

ALAN MANSUR PEREIRA
VEREADOR AUTOR

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 06/06/2017
13 x 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
06/06/2017

JORGE PEREIRA JUNIOR,

De família campista, nasceu em Campos dos Goytacazes no dia 21/09/1977, aonde passou sua infância e iniciou seus estudos.

Iniciou sua primeira experiência profissional no ano de 1999 na cidade de Macaé trabalhando na empresa Tass Engenharia Ltda como Eletricista da Manutenção, e no ano de 2000 ingressou na Empresa Dawnstec Technology do Brasil S/A na função de Técnico de Instrumentação.

Depois de aprovado no concurso da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pediu conta na empresa que se encontrava trabalhando para fazer o curso de soldado da Polícia Militar, após formado foi classificado para trabalhar na cidade de Macaé no ano de 2002 aonde me encontro trabalhando até hoje na graduação de Sargento da polícia Militar designado na sala de Operações, nesse período constitui família hoje tendo esposa e filha.

APROVADO
unica DISCUSSÃO
EM 06/06/2017
13X0
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
06/06/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

De Acordo

VOTO DO PRESIDENTE

TITULAR

APROVADO
Unico DISCUSSÃO
EM 06/06/2017
PRESIDENTE

SALA DAS COMISSÕES, ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
06/06/2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.273/2017

Vereador Autor Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SENHOR JORGE PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao SR. JORGE PEREIRA JUNIOR.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 07 de junho de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

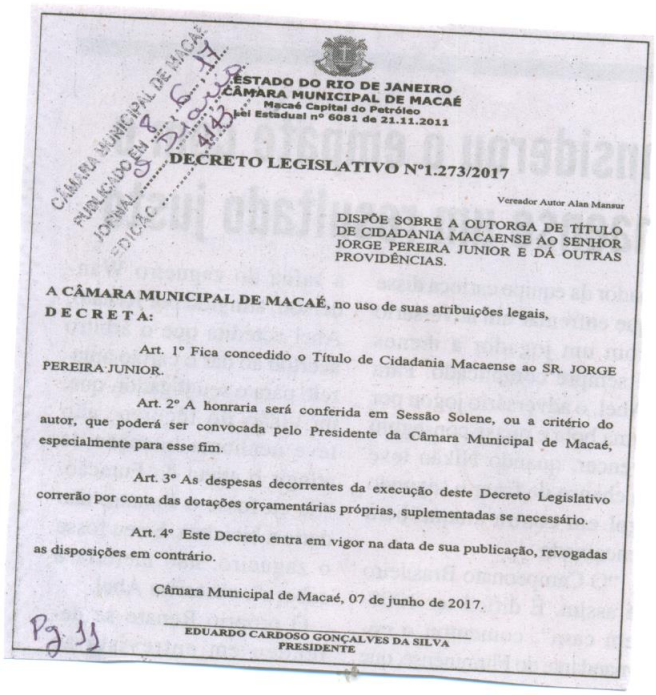

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 8/6/17
JORNAL 443
EDIÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.273/2017

Vereador Autor Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SENHOR JORGE PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao SR. JORGE PEREIRA JUNIOR.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 07 de junho de 2017.

Pg. 11

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE